

## MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ CORREGEDORIA-SECCIONAL

PORTARIA Nº 029, de 31 de julho de 2020.

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz,** no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria n°6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art.140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Redesignar Maria de Lourdes de Oliveira Justino, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e Daniela de Miranda de Cunto Bueno, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE **nº.1982787** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor José Luiz Ribas Cagido, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1285518, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 14/04/2014 a 14/09/2014, conforme consta dos autos do Processo Administrativo  $n^{\circ}.25380.101284/2019-72.$ 

Art.  $2^{\circ}$  - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422